

João Pessoa, 03 de junho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o **Protocolo TRT nº 10428/2015**,

R E S O L V E

I - **Homologar** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira/PB, **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, matrícula nº 103.171.701, que no dia 12.05.2015, deslocou-se da cidade de Guarabira/PB à esta Capital, a fim de participar do "I Seminário Geral de Formação Continuada", promovido pela Escola Judicial, no período de 12 a 15.05.2015, na Sede do TRT da 13ª Região e na Estação das Artes Luciano Agra, com retorno no dia 15.05.2015.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente